



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, que a Câmara Municipal da Covilhã, deliberou, em reunião de 05 de novembro de 2021, aprovar a prorrogação do prazo para elaboração da alteração com incidência exclusivamente regulamentar do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série – N.º 170, de 3 de setembro de 2012, através do Aviso n.º 11712/2012, por mais 365 dias, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º conjugado com o n.º 3 do artigo 119.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação em vigor, a contar do termo do prazo fixado pela deliberação da Câmara Municipal da Covilhã de 25 de setembro de 2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 208, através de Edital n.º 1145/020, de 26 de outubro de 2020.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 14 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Dr

